

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de medicamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira.
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 111.934,70 (Cento e onze mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
1.05 Origem dos Recursos	Resolução SES/MG Nº 7348 DE 17/12/2020
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	19/01/2021

DETALHAMENTO

1. Objeto

Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
ADENOSINA 6MG AMP 2ML EV	UNIDADE	200	R\$7,78	R\$1.555,00
AGUA DESTILADA AMP 10ML EV	UNIDADE	26000	R\$0,31	R\$8.091,20
AGUA DESTILADA FR 500ML	UNIDADE	420	R\$2,65	R\$1.111,24
ALBUMINA HUMANA 20% F/A 50ML EV	UNIDADE	50	R\$113,00	R\$5.650,00
CEFAZOLINA 1G F/A EV	UNIDADE	1500	R\$7,90	R\$11.850,00
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML EV/ INALAÇÃO	UNIDADE	5100	R\$0,30	R\$1.523,37
HIDROCORTISONA 100MG F/A IM	UNIDADE	550	R\$2,39	R\$1.313,40
LEVOFLOXACINA 500MG BOLSA 100ML EV	UNIDADE	120	R\$13,33	R\$1.599,43
LIDOCAINA GELEIA 2% TB 30G TOPICO	UNIDADE	50	R\$2,11	R\$105,47
MIDAZOLAM 5MG AMP 5ML IM - EV	UNIDADE	600	R\$3,36	R\$2.016,00
NALOXONA 0,4MG AMP 1ML EV - IM - SC	UNIDADE	100	R\$5,55	R\$555,36
OMEPRAZOL 40MG F/A EV	UNIDADE	1200	R\$30,00	R\$36.000,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA EV (SISTEMA FECHADO)	UNIDADE	5000	R\$1,87	R\$9.334,50
SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 1000ML SIST.FECHADO EV	UNIDADE	1000	R\$4,34	R\$4.342,80
SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 250ML FR SIST.FECHADO EV	UNIDADE	5000	R\$2,08	R\$10.400,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 500ML SIST.FECHADO EV	UNIDADE	5016	R\$2,40	R\$12.062,98
SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	300	R\$2,95	R\$885,00

Nº 005-2021

Resolução SES/MG nº 7348 de 17/12/2020

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
EV				
TENOXICAM 20MG F/A IM - EV	UNIDADE	500	R\$6,00	R\$2.998,95
			TOTAL	111.934,70

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria, além de Pronto Atendimento para Síndromes Gripais (COVID) e para suporte às eventuais confirmações da doença. O referido recurso, está previsto em resoluções e portarias que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previstos em Portarias Ministeriais, a título de incentivo emergencial e temporário pela manutenção em atividade de leitos UTI SRAG COVID-19

3. Requisitos da aquisição/contratação**3.1. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

Nº 005-2021

Resolução SES/MG nº 7348 de 17/12/2020

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 19 de janeiro de 2021

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 19/01/2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas








Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 15 Feb 2021
11:14:39 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 17 Feb 2021
09:46:03 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Feb 2021
09:46:04 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 09 Mar 2021
20:13:27 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:814a:f046:21e8:8c0e:97c6 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 09 Mar 2021
20:13:28 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:814a:f046:21e8:8c0e:97c6 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #be8bdc3d05ce473b1b85646dcc983678c47084e02a3832050995f3c5432f4769
<https://painel.autentique.com.br/documentos/64e05e3c7322a43dbe76a7b3cc306172a85872582e60cbc2d>

